



unicef

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	1002
Nº PROC.	150201/2024
[Assinatura]	
Município	

## RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150201/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2024 - que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGOU** por consequência **ADJUDICOU** em 11 de março de 2024 o resultado da presente licitação em favor das empresas: **J. ALVES DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.980.372/0001-46, com sede na Rua Joaquim Aires, nº 567 – Centro – Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, representada por seu representante legal a Sra. Jocyane Alves da Silva Pereira, RG nº 0229996120020 SESP/MA, CPF nº 014.483.123-61, **ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.298.747/0001-17, com sede na Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000, representada por seu representante legal o Sr. Antônio Marcos Lima de Freitas, RG nº 1056867989 SSP-MA, CPF nº 896.234.443-20, conforme resultado indicado abaixo:

Valor Total Homologado e Adjudicado para as empresas **ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS** é R\$ 303.806,00 (trezentos e três mil e oitocentos e seis reais), **J ALVES DA SILVA PEREIRA** é R\$ 139.561,60 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

O Secretário Municipal de Saúde informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

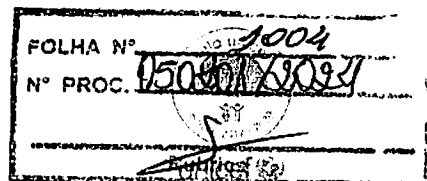
São João dos Patos/MA, em 10 de abril de 2024



FOLHA Nº	1003
Nº PROC.	050901/2017
RUBRICA	
DATA	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

*Gessyka Ráflegia Lima Sousa*  
**GESSYKA RAFLEGIA LIMA SOUSA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
011/2024**

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Saúde, São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2024.

*Géssyka Raflegia Lima Sousa*  
**GÉSSYKA RAFLEGIA LIMA SOUSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **d76a94f2c631861a529da64fe77ac103**

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 009.001/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 009.001/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.394.772/0001-55,** com sede na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4176, Quadra Lote 10, Bairro Ininga, Teresina/PI - CEP: 64048-495, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município: E.M. FRANCISCO MENDES VIEIRA E.M. SÃO FRANCISQUINHO. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 10 de julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Andreyra Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 10 de abril de 2024.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **187194e98f7af8f914b6cb91bf634f23**

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 009.002/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 009.002/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no Município: REFORMA DE ESCOLA E.M. JOÃO ALEIXO. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 10 de julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Andreyra Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 10 de abril de 2024.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **c3fb6c2982cb72eed4af751faca8d497**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 150201/2024.** Objeto: fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresas Vencedoras: **ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS - CNPJ nº: 07.298.747/0001-17,** localizada na Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representada pelo

Senhor: Antônio Marcos Lima de Freitas, RG nº 1056867989 SSP-MA, CPF nº 896.234.443-20, **J. ALVES DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 40.980.372/0001-46,** localizada na Rua Joaquim Aires, nº 567, CENTRO, Buriti Bravo - MA, CEP: 65685000. Representado pela Senhora: Jocyane Alves da Silva Pereira, RG: 0229996120020 SESP/MA, CPF: 014.483.123-61. Processo Licitatório Homologado no dia em 10 de abril de 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Senhora: Géssyka Raféglia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **76baa295c7d195aa1d486bc14018e2ca**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**LEI Nº 427/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO CICLISMO COMO PRÁTICA DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º - Fica por força desta lei reconhecida no âmbito do município de São Pedro dos Crentes o ciclismo como modalidade esportiva.**

**Artigo 2º - A pratica esportiva de que se trata o artigo 1º desta lei tem como objetivo o incentivo a pratica deste esporte no âmbito do município.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código identificador: **3cfd1341b07cadaad6cf46d1532155**

**LEI Nº 428/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS ADVOGADOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **São Pedro dos Crentes**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º - Fica instituído o Plano da Carreira de Advogado do Município de São Pedro dos Crentes (PGM/SPC), em consonância com as normas estabelecidas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.**

**Art. 2º - A carreira instituída por esse plano integra o cargo efetivo de Advogado Municipal com atribuições e responsabilidades próprias, necessárias à execução das atividades jurídicas no Município.**

**CAPÍTULO II**